



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1654 DE 3 DE junho DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sancio-
no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Sociedade
Beneficente São Lázaro, com sede provisória à rua Comendador Silva
Cardoso, lote 1, da quadra 9, no bairro Pilar, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data /
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de junho
de 1971.

Francisco Estácio da Silva

FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA

PREFEITO